

Ata da 4ª Sessão, da 2ª Reunião Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 10ª Legislatura, realizada no dia 25 de março de 2021.

Presidente: **VALDIR SAUTHIER**
Vice-Presidente: **CARLOS BECKER**
Secretários: **CLAUDIOMIRO SCHUTZ**
MARIA ISOLDI SCHAFFER

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se no Plenário da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, o Poder Legislativo Municipal, com a presença dos Vereadores: Carlos Becker, Claudiomiro Schutz, Eliezer Dal Pont (Titi), Evandro Perin, Maria Isoldi Schaffer, Mauro Celso Veiga de Oliveira, Rosemeri dos Santos Finatto, Valdir Sauthier e Waner Xavier da Silva. Às dezoito horas, havendo **quórum** o Senhor Presidente Valdir Sauthier declarou em nome de Deus aberta esta Sessão Ordinária e em cumprimento à disposição regimental, determinou a leitura de um trecho Bíblico, que foi lido na Tribuna pelo Vereador Mauro Celso Veiga de Oliveira. Em seguida o Senhor Presidente declarou aberto o expediente e colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 23 de março de 2021, ninguém se manifestando foi considerada aprovada, seguindo assinada pela Mesa Diretora. Em seguida o Senhor Presidente declarou aberto o Pequeno Expediente e solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: Proposição dos Vereadores: Leitura da Indicação nº 19/2021, de autoria da Vereadora Rosemeri Finatto, que indica a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal determinar à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para que em conjunto com o DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito deste Município, que tome as medidas cabíveis para melhorar a sinalização de trânsito na Rua Manoel Moreira Pena, defronte ao prédio do CAIC, onde naquele complexo funciona a **Escola Municipal Olímpio Spricigo, Departamento de Cultura e Cmei**, uma vez que neste local vem sendo registrado o abuso de velocidade praticado por alguns motoristas, fato que no retorno das aulas voltará a expor as crianças, estudantes e demais transeuntes a riscos

de acidentes. Sendo determinado pelo Senhor Presidente que se encaminhe esta Indicação a quem de direito. Leitura da Indicação Nº 20/2021, de autoria dos Vereadores Carlos Becker e Valdir Sauthier, que indica determinar à Secretaria Municipal de Obras, a inclusão na programação de suas atividades, a busca de recursos financeiros para que seja contemplado com o recapeamento asfáltico, as seguintes Estradas Municipais: **1)**- Recapeamento da Estrada Municipal SG-003 – extensão de aproximadamente 3,5 km, no trecho compreendido entre a Capela São Vendelino (Vila Bendo) até alcançar a Estrada Municipal SG-050, de acesso a acesso a Capela São Pedro; **2)**- Recapeamento da Estrada Municipal SG-007 – extensão de aproximadamente 3,5 km, no trecho compreendido entre o acesso da Fazenda Paulista, passando pela Capela Três Fazendas até alcançar o seu entroncamento com a Estrada Municipal SG-013, proximidades da propriedade do Senhor Arlindo Behenck; **3)**- Recapeamento da Estrada Municipal SG-009 – extensão de aproximadamente 4,5 km, no trecho de ligação entre a PR-874 – Rodovia Natalino Spada, até alcançar a Chácara Costa Oeste. Sendo determinado pelo Senhor Presidente que se encaminhe esta Indicação a quem de direito. Em seguida o senhor Presidente foi informado pelo 1º Secretário que não havia mais matérias no expediente desta sessão. Não havendo mais matérias o Senhor Presidente declarou aberto o Grande Expediente e concedeu a palavra aos líderes partidários que quisessem se manifestar, ninguém se pronunciando, declarou aberta a Palavra Livre, sendo informado que não havia Vereadores inscritos. Não havendo Vereadores(as) inscritos o Senhor Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e solicitou ao 1º. Secretário que fizesse a leitura das matérias em pauta, assim seguindo: Leitura em 3ª. Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 04/2021, encaminhado pela Mensagem Nº 013/2021, do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o repasse de honorários de sucumbência aos Advogados Públicos e Procurador Geral do Município de Santa Terezinha de Itaipu, fixa critérios para o rateio desses valores e dá outras providências”. Colocado em Discussão, nesse momento o Vereador Waner Xavier solicitou questão de ordem e pediu a palavra, pronunciando-se nos seguintes termos: “Há uma enorme diferença entre um fato ser legalmente aceito, mas não ser moralmente, ou eticamente correto. Exemplo: Há cerca de 150 anos, legalmente você podia comprar um ser humano, explorá-lo e até matá-lo, que era permitido, embora nunca tenha sido moralmente aceito.

Não é porque um evento está respaldado legalmente que o mesmo passa a estar imune às discussões sobre a moralidade do mesmo. A meu ver, poderíamos deixar para discutir esse projeto futuramente, nesse instante precisamos priorizar os assuntos de combate aos impactos provocados pela covid-19 no nosso município, principalmente aos pertinentes a saúde pública, sociais e econômicos. Aprovar um projeto dessa natureza, pode até ser legal, mas não é e nunca será moralmente correto, considerando que uma boa parte dos nossos funcionários públicos mal ganha um salário mínimo, além do cenário catastrófico em razão da pandemia que aprofundaram-se o desemprego e a extrema pobreza, entre outras consequências. Não podemos olhar somente para o contexto em que estamos inseridos mais sim, procurar desenvolver as nossas ações a favor do bem comum, conectado com a realidade dos nossos dias atuais.” Ninguém mais se manifestando foi colocado em votação, sendo aprovado em todos os seus artigos por 5 X 3 votos o Projeto de Lei Complementar nº 04/2021, votando contrários os Vereadores Evandro Perin e Waner Xavier da Silva e a Vereadora Rosemeri Finato. Desta forma, tendo sido aprovado por maioria de votos, sendo determinado pelo senhor Presidente que se encaminhasse o referido projeto à Prefeita para sanção. E leitura em 2ª. Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 05/2021, encaminhado pelo Executivo Municipal através da Mensagem nº 014/2021, que visa alterar o Anexo I da Lei Complementar nº 118/2006, de 27/11/2006, que dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo Urbano. Colocado em discussão, ninguém se manifestando foi colocado em votação, sendo o Projeto de Lei Complementar nº 05/2021, aprovado em todos os seus artigos, por unanimidade de votos dos Vereadores, e pelo mesmo não ter recebido emendas e nem recebido voto contrário, foi dispensado da 3ª. Discussão e Votação, sendo determinado o seu encaminhamento à Senhora Prefeita para sanção. Neste momento o Senhor Presidente foi informado que não constavam mais matérias na Ordem do Dia. Não havendo mais matérias o Senhor Presidente declarou aberta a palavra em Explicações Pessoais, sendo informado que não havia Vereadores inscritos. Não havendo Vereadores inscritos, o Senhor Presidente agradeceu aos funcionários desta Casa que deram suporte a esta sessão e a seguir informou a todos que em razão das restrições referente a pandemia de COVID 19, a próxima Sessão Ordinária provavelmente seria realizada no dia 13 de abril, porém, havendo encaminhamento de mensagens do

Executivo, em caráter de urgência, e necessitando de antecipação da Sessão, os Vereadores e Vereadoras seriam informados sobre a data e horário de realização da mesma. Em seguida desejou boa noite a todos e declarou encerrada esta sessão, mandando que se lavrasse a presente ata que, após aprovada, segue assinada pela Mesa Diretora. Eu, _____ (Luciani Heindrickson da Silva), Assistente Administrativo, resumi e a lavrei.